

DECRETO N.º 10 de 16 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a determinação Judicial que concedeu o benefício de pensão mensal por morte, Processo nº 0000670-92.2013.8.26.0063, que tramitou pela segunda vara da Comarca de Barra Bonita.

CONSIDERANDO, que o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. Elaine Maria Verga.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida Pensão Mensal por morte a Sra. Elaine Maria Verga, viúva do funcionário público municipal Sr. Ademir Donizeti Gomes, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração